



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 53, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.507

02 08 02	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GIL BARBOSA			
511	10.302.0204.2038.0000 3.1.90.92.00 500 300 000	ACÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	F.R. Grupo: -46,97 1 500 00	
512	10.302.0204.2038.0000 3.1.90.92.00 621 999 000	ACÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	F.R. Grupo: -7,92 1 621 02	
516	10.302.0204.2038.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	ACÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	F.R. Grupo: -141,90 1 500 00	
519	10.302.0204.2038.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	ACÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	F.R. Grupo: -2.287,97 1 500 00	
521	10.302.0204.2038.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	ACÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	F.R. Grupo: -27.655,54 1 621 02	
522	10.302.0204.2038.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	ACÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	F.R. Grupo: -14.756,20 1 500 00	
525	10.302.0204.2038.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	ACÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	F.R. Grupo: -1.278,74 1 500 00	
528	10.302.0204.2038.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	ACÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	F.R. Grupo: -5.581,73 1 500 00	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD			
531	08.244.0042.2042.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: -33.953,71 1 500 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 53, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.507

02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP		
793	25.752.0030.2025.0000 3.3.90.39.00 751 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	F.R. Grupo: -280.000,00 1 751 05

Anulação (-)

-3.640.930,17

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ID: DEEFD85D0CC34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 53, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.507

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD		
536	08.244.0166.2041.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: -4.203,28 1 500 00
02 09 01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
581	08.244.0045.2039.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	ACÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	F.R. Grupo: -18.074,71 1 660 04
584	08.244.0045.2040.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	ACÇÕES SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	F.R. Grupo: -32.214,82 1 660 04
615	08.244.0045.2184.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ACÇÕES SOCIAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: -2.000,00 1 500 00
626	08.244.0045.2217.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	ACÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	F.R. Grupo: -3.543,75 1 660 04
02 09 02	F M D C A - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC		
644	08.243.0045.2204.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ACÇÕES SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: -500,00 1 500 00
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP		
780	15.451.0030.2214.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: -85.165,02 1 500 00
789	17.512.0030.2087.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: -3.000,00 1 500 00

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.754.706,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.754.706,24
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA	
298	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
342	12.365.0267.2185.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
349	12.365.0267.2185.0000 3.3.90.36.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica
354	12.365.0267.2185.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica
358	12.365.0267.2187.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
364	12.365.0269.2185.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	ENSINO REGULAR OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica
02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
445	10.302.0020.1078.0000 4.4.90.51.00 601 999 000	SERVIÇOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura Não se aplica

(Continua na página seguinte)




## DECRETO Nº 54, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.507

02	08	01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
411	10.301.0204.2163.0000		AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	568.682,76	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02	
	604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de :		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>2.754.706,24</b>
	Fontes de Recurso	
	542 01	2.154.858,49
	601 02	31.164,99
	604 02	568.682,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 0FFC05964EB54



## DECRETO Nº 55, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.515

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$157.762,75 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>157.762,75</b>			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA		
	811	04.122.0042.2127.0000	GESTÃO PÚBLICA	101.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 704 05	
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
		999 000	Não se aplica		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
	800	17.452.0030.2199.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	56.762,75	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 05	
		710	Transferência Especial dos Estados		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>157.762,75</b>
	Fontes de Recurso	
	704 05	101.000,00
	710 05	56.762,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ID: D1048F1B1BEB4



## DECRETO Nº 56, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.507

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$376.633,33 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>376.633,33</b>			
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	17	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	18.300,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	814	01.031.0001.1006.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	358.333,33	
		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	2	01.031.0001.1002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-37.800,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	3	01.031.0001.1003.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-38.200,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	5	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-24.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	9	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-158.333,33	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		



## DECRETO Nº 56, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.507

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	10	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	11	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-18.300,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

**Anulação (-)** **-376.633,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL